



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

MOÇÃO

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre

Senhoras, senhores parlamentares,

Solicitamos que seja encaminhada ao cidadão Jeferson Tenório, ao Ministério da Educação, à Secretaria de Educação do RS, à Secretaria de Educação de Santa Cruz do Sul, à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, à Prefeitura de Santa Cruz do Sul, à Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Sul, ao Conselho Estadual de Educação, ao Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul e ao CPERS-Sindicato a seguinte moção de solidariedade:

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE ao cidadão Jeferson Tenório, quanto à manifestação de uma diretora de uma escola do município de Santa Cruz do Sul, em rede social, sobre a solicitação ao Ministério da Educação buscar os 200 exemplares do livro “O Averso da Pele”, de autoria do cidadão supracitado, enviados para a escola.

JUSTIFICATIVA

Segundo o próprio autor do livro, em sua manifestação em rede social, “O Averso da Pele foi censurado em Santa Cruz do Sul, no Rio Grande do Sul. A diretora de uma escola fez um vídeo acusando o livro de usar palavras de ‘baixo calão’ e de conter cenas de atos sexuais. Após repercussão e de uma moção de um vereador, a 6º CRE mandou recolher os exemplares das escolas e bibliotecas até que governo federal se manifeste.

O Averso da pele já foi adotado em centenas de escolas pelo Brasil, venceu o prêmio Jabuti, foi finalistas de outros prêmios, teve direitos de publicação vendidos para mais de 10 países, foi adaptado para o teatro. Além disso, o livro foi avaliado pelo PNLD, em 2021, ainda no governo Bolsonaro. A própria diretora assinou a ata de escolha do livro.

As distorções e fake news são estratégias de uma extrema direita que promove a desinformação. O mais curioso é que as palavras de ‘baixo calão’ e os atos sexuais do livro causam mais incômodo do que o racismo, a violência policial e a morte de pessoas negras.

Não vamos aceitar qualquer tipo de censura ou movimentos autoritários que prejudiquem estudantes de ler e refletir sobre a sociedade em que vivemos.

Agradeço a Companhia das Letras pelo apoio de sempre e a todos que se manifestaram contra esse absurdo.”

Isto posto, solicitamos às senhoras e aos senhores parlamentares do município de Porto Alegre, a adesão a esta moção para podermos deliberar com urgência os encaminhamentos devidos.

Atenciosamente,

Vereador Jonas Reis (PT).



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 03/03/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0706428** e o código CRC **73A34A10**.